

NOTA DE EMPENHO	CONTRATADA	OBJETO
114/2019 – ADIC	Sousa & Assis Comércio Varejista de Água Ltda.	Referente à aquisição de Água Mineral.

Art. 2º. Competirá ao fiscal:

a) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

b) Elaborar relatórios que serão enviados a Diretoria de Administração Financeira e Apoio – DAFA, até o Término dos Serviços;

c) Atestar o recebimento da prestação dos serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do contrato;

d) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º. Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada fica designada como sua substituta a servidora Rosângela Nogueira Costa, matrícula nº 0468177-019.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 28 de fevereiro de 2019.

EDSON SOUZA DA SILVA
Agente Distrital de Icoaraci

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO OUTEIRO - AROUT

PORTARIA Nº 021/2019-GAB/AROUT BELÉM, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO OUTEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 4º, do Decreto nº 57,105/2008-PMB de 31 de dezembro de 2008, do Regimento Interno da Administração Regional do Outeiro – AROUT nº com fulcro no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

R E S O L V E:

DESIGNAR, os servidores abaixo para fiscalizar os contratos vigentes desta Administração, no ano de 2019.

MATRICULA	NOME	CARGO
0010685-014	EDSON DINIZ PEREIRA	CONTROLE INTERNO
0244198-047	ISAÍAS LIMEIRA DA COSTA	CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Administração regional do outeiro, 28 de fevereiro de 2019.

YAN TEIXEIRA NUÑEZ
ADMINISTRADOR REGIONAL DO OUTEIRO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB

PORTARIA Nº 0171/2019 – GP/IPMB

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as informações contidas no ofício nº 0028/2019–GP/IPMB de 14/01/2019;

R E S O L V E:

I – LIBERAR o servidor LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO, Presidente deste instituto, para participar do 10º Congresso Brasileiro de Investimentos – RPPS, que será realizado em Florianópolis/SC, nos dias 13 a 15 de março 2019.

II – AUTORIZAR o pagamento no valor de R\$ 2.552,13 correspondentes a 03 (Três) diárias, para cobrir despesas, nos termos do artigo 90 da L. 7.502/90 e Portaria 260/92 – SEFIN.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 28/02/2019.

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente do IPMB

PORTARIA Nº 0172/2019 – GP/IPMB

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as informações contidas no ofício nº 0028/2019–GP/IPMB de 14/01/2019;

R E S O L V E:

I – LIBERAR o servidor DYEGO SOUZA BRAGA, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro - DAFI deste instituto, para participar do 10º Congresso Brasileiro de Investimentos – RPPS, que será realizado em Florianópolis/SC, nos dias

13 a 15 de março 2019.

II – AUTORIZAR o pagamento no valor de R\$ 2.552,13 correspondentes a 03 (Três) diárias, para cobrir despesas, nos termos do artigo 90 da L. 7.502/90 e Portaria 260/92 – SEFIN.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 28/02/2019.

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente do IPMB

PORTARIA Nº 0173/2019 – GP/IPMB

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as informações contidas no ofício nº 0028/2019–GP/IPMB de 14/01/2019;

R E S O L V E:

I – LIBERAR o servidor MANOEL FERNANDO DOURADO LEITE, Coordenador Financeiro e Contábil - DAFI deste instituto, para participar do 10º Congresso Brasileiro de Investimentos – RPPS, que será realizado em Florianópolis/SC, nos dias 13 a 15 de março 2019.

II – AUTORIZAR o pagamento no valor de R\$ 2.552,13 correspondentes a 03 (Três) diárias, para cobrir despesas, nos termos do artigo 90 da L. 7.502/90 e Portaria 260/92 – SEFIN.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 28/02/2019.

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente do IPMB

SUPERINT. EXECUT. DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº001/2019-SEMOB

PARTÍCIPES: Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém-SeMOB e Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Belém-SETRANSBEL.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o controle, a operacionalização, a fiscalização e a cooperação mútua entre os convenientes, no que tange ao sistema de bilhetagem eletrônica, que contempla o vale transporte, as isenções tarifárias e demais cartões, assim como o controle operacional do Sistema de Transporte Público do Município de Belém.

RECURSOS: O presente Acordo de Cooperação Técnica não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes, conforme previsto na Cláusula Nona do referido termo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº7.418, de 16 de dezembro de 1985, Lei Orgânica do Município de Belém – LOMB e Decreto nº45.808, de 15 de setembro de 2004 e mediante as disposições expressas nas cláusulas do presente Acordo.

VIGÊNCIA: O presente termo terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2019.

GILBERTO FELIPE BARBOSA JUNIOR
Diretor-Superintendente da SEMOB, em exercício

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL

PORTARIA Nº 044/2019 - GAPRES/FUMBEL

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E:

I - NOMEAR, nos termos do art. 13, inciso II, da Lei 7.502 de 20/12/1990, CELSO MICHILES BARRETO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Literatura – DEAC/FUMBEL, DAS 201.7, a contar de 01.03.2019.

II – SUBMETER a Regime de Tempo Integral, nos termos do art. 64, inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/1990, o servidor CELSO MICHILES BARRETO, Chefe da Divisão de Literatura -DEAC/FUMBEL, DAS 201.7, com percentual de 50% sobre seus vencimentos, a contar de 01/03/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém (PA), 25 de fevereiro de 2019.

FABIO ATANASIO DE MORAIS
Presidente da FUMBEL.

PORTARIA Nº 040/2019 – GAPRES/FUMBEL

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais,